



Resolução CIB/MT N° 004 de 03 de Março de 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução CIB N° 046 de 25 de junho de 2009 que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

II – Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - Portaria N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013 que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

IV- A Portaria N.º 183, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria n° 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

V - Considerando a Resolução CIB N° 071 de 05 de agosto de 2015 que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso

V - Proposição Operacional N.º 22 da CIR Sul Mato-Grossense de 27 de Novembro de 2015 que propõe a aprovação do Projeto de credenciamento da 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª e 44ª equipes de saúde da família; 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª e 30ª equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família Modalidade I, totalizando 30 equipes de Saúde Bucal – Modalidade I e 09 equipes de Saúde Bucal – Modalidade II, e 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª equipes de NASF– no município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.



VI - Proposição Operacional nº 23 da CIR Sul Mato-Grossense de 27 de Novembro de 2015, que propõe o credenciamento da 10ª Equipe de Saúde da Família, no município de Campo Verde, situado na região de saúde Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

VII - Proposição Operacional N.º 24 da CIR Sul Mato-Grossense de 27 de Novembro de 2015, que propõe o credenciamento da 9ª Equipe de Saúde da Família, e da 8ª equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, Modalidade I, totalizando 7 equipes de Saúde Bucal – Modalidade I e 1 equipe de Saúde Bucal – Modalidade II no município de Campo Verde, situado na região de saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.

VIII - Proposição Operacional N.º 02 da CIR Médio Norte Mato-Grossense de 19 de Fevereiro de 2016, que propõe o credenciamento da 1ª e 2ª Equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF I), no município de Tangará da Serra, situado na região de saúde Médio Norte Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os credenciamentos das Equipes de Saúde da Família, Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº004 DE 03 MARÇO 2016
CREDENCIAMENTO DE ESF, ESB, NASF.

Município	NASF						ESF			ACS			ESB					
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		Existente	À credenciar	Total ESF	Existente	À credenciar	Total ACS	ESB existente		ESB à credenciar		Total ESB	
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo							Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
Campo Verde	-	-	-	-	-	-	8	2	10	-	-	-	6	1	1	-	7	1
Rondonópolis	1	-	5	1	6	1	32	12	44	-	-	-	12	09	18	-	30	9
Pangaré da Serra	-	-	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Cuiabá/MT, 03 de Março de 2016.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br